



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.575, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	81	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	77	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.30.00	01.000.0000	35.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	145	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	307.000,00

Crédito	175	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	560.000,00

Crédito	194	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	168.000,00

Crédito	211	02.09.03	12.365.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	82.000,00

Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	283	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.36.00	01.000.0000	13.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	283	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.36.00	01.000.0000	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Página | 2

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	315	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.0000	55.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

PA 8.511/2021 – Concorrência Pública nº 13/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, dos Parques Municipais de Cajamar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos bairros do Polvilho e Jordanésia coordenadas pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos., conforme Termo de Referência.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, CLASSIFICA as empresas: MV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES; ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI; SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA; OCP SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI e RUACH SERVIÇOS E FACILITIES LTDA e DESCLASSIFICA as empresas: ESSEX BRASIL MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA e LOCAL SETE SERVIÇOS DE PAISAGISMO EIRELI. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 21 de setembro de 2021 – Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

PA 8.4224/2021 – Concorrência Pública nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, nos locais especificados na relação de postos e locais, conforme Termo de Referência.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, CLASSIFICA as empresas: OCP SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI; MV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES; S.S.P. ESPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA EPP; SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA e RUACH SERVIÇOS E FACILITIES LTDA e DESCLASSIFICA as empresas: BATYSTAKA SEG PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME e LPS SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO TERCEIRIZADO LTDA. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de setembro de 2021 – Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Página | 3

PA 8.511/2021 – Concorrência Pública nº 13/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, dos Parques Municipais de Cajamar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos bairros do Polvilho e Jordanésia coordenadas pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos., conforme Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura de Cajamar, através do Presidente da C.P.L., torna-se público que retomará os trabalhos da Concorrência Pública em epigrafe para abertura do envelope nº 2 (Proposta), conforme segue:

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 21 de outubro de 2021 - PRESIDENTE CPL

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

PA 8.4224/2021 – Concorrência Pública nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura de Cajamar, através do Presidente da C.P.L., torna-se público que retomará os trabalhos da Concorrência Pública em epigrafe para abertura do envelope nº 2 (Proposta), conforme segue:

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2021 AS 14H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 21 de outubro de 2021 - PRESIDENTE CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

PA 10.968/2021 – Pregão Presencial nº 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado para administração de valores do auxílio às famílias integrantes do Programa Família Cajamar que estejam em situação de vulnerabilidade e que atenderem aos requisitos previstos na legislação, por meio da utilização de cartões com chip em estabelecimentos credenciados enquadrados como microempreendedor, pequena ou média empresa do ramo de alimentação, refeição, farmácia, higiene pessoal, vestuário, calçado e material escolar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, DESCLASSIFICA a empresa: BPF CARTÕES LTDA por ter descumprido o limite editalício de cobrança de taxa dos estabelecimentos comerciais em 7% (sete por cento) bem como não ter comprovado, de forma válida, quais serão as suas fontes de receita que tornarão o contrato exequível e que os usuários dos cartões não serão indevidamente onerados. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de setembro de 2021 – Donizetti Aparecido de Lima – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

AVISO DE JULGAMENTO

P.A 7.030/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da construção civil, contemplando serviço de infraestrutura urbana – Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo.

Após análise dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação das empresas, a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que as empresas declaradas HABILITADAS são:

N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 56.898.935/0001-91; FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 66.806.555/0001-33; SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.988.564/0001-47; JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.162.847/0001-20; SCHUNK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES S.A., inscrita no CNPJ nº 56.125.891/0001-67; TMK ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 28.131.759/0001-22; TALUDE CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 14.914.786/0001-67 e TECLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.552.691/0001-00. Empresas declaradas INABILITADAS: TETO CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-00; CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.572/0001-52; CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.183.516/0001-20 e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 67.718.874/0001-50 e OFK ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.596.045/0001-24. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de setembro de 2021 – COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Página | 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020 30ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2020, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota; Classificação geral:

Professor de Educação Básica II – PEB II – MATEMÁTICA

0387002368	WAGNER CORREIA BENFICA	24854133-x	199,10	36
------------	------------------------	------------	--------	----

Professor de Disciplina Específica - PDE – Inglês

0387001048	RAPHAELA IANACONI DI DARIO	484983192	464,70	9
------------	----------------------------	-----------	--------	---

Professor de Disciplina Específica - PDE – Educação Física

0387000869	EDEN BARRETO CERQUEIRA	329837618	176,80	20
------------	------------------------	-----------	--------	----

Professor de Disciplina Específica - PDE – Arte

0387000773	ISABELLA CRISTIANE RIBEIRO DE CASTRO	42.192.946 7	275,90	18
------------	--------------------------------------	--------------	--------	----

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **contados a partir de 22/10/2021, quais sejam os dias 22/10/2021, 25/10/2021 e dia 26/10/2021, observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 21 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022